



## HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Memorando nº 0707/2015-SAPI da Secretaria de Administração, Patrimônio e Almoxarifado, que solicita autorização para abertura de procedimento licitatório, com a finalidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, coffe break , locação de mesas, cadeiras, tendas e banheiros químicos para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo licitatório para atendimento desta necessidade, coforme legislação vigente;

Considerando o Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2016 que sagrou vencedora a empresa ALPHAVILLE BUFFET LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.566.459/0001-08, e a empresa ILIANA MADEGA GAMBIN – ME, inscrita no CNPJ: 06.147.148/0001-30;

Considerando que o Parecer Técnico nº 063/2016, da lavra do Procuradora Geral Ana Lúcia Souza Marques, datado em 28/01/2016, opina pela viabilidade da contratação;

**HOMOLOGAMOS** o Parecer Jurídico nº063/2016, autorizamos a assinatura do contrato com as referidas empresas e posterior encaminhamento para publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 09 de Março de 2016.

Deputado Guilherme Maluf  
Presidente  
**GUILHERME MALUF**  
Presidente

**ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]**  
Primeiro Secretário